



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação da Câmara nº 369

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h00**

Encerramento: **20h00**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica-CEEE, exercício 2022 após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Martinho Nobre Tomaz de Souza, Gláucia Suzana Batista Pereira e Nady Rocha.
2.0	Informes	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: <u>“Instalação para o exercício de 2022, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica”</u> , dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho, fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEEE, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação da Câmara nº 369

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foram eleitos por aclamação o Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza como Coordenador e o Eng. Eletricista Nady Rocha como Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos e desejando sucesso em suas metas à frente da Câmara, e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos citados cargos sob aplausos dos presentes. Que passa a palavra para o Coordenador, para andamento da reunião.</p> <p>-Prosseguindo, consultou os presentes quanto o calendário das atividades durante o presente exercício, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>às quintas-feiras de cada mês (antes da Plenária), no horário das 18:00 horas</u>, qual sejam: 17/02 (excepcionalmente), 10/03, 07/04, 05/05, 09/06, 07/07, 04/08, 8/09, 06/10, 10/11 e 08/12/2022.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação da Câmara nº 369

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no CREA de origem ou no Sistema de Informações do CONFEA – SIC; 2) Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder; 3) <u>interrupções e reativações</u> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução N° 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso:</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação da Câmara nº 369

			<ul style="list-style-type: none">• Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado. -Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, quando o Fato <u>Gerador da Infração estiver totalmente regularizado</u>, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte.
4.0	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Martinho Nobre Tomaz de Souza - Coordenador

Nady Rocha – Coordenador Adjunto

Lucas de Souza Borges - Conselheiro

Gláucia Suzana Batista Pereira - Conselheiro

Orlando Cavalcanti Gomes Filho (Presidente em exercício)